

## **CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**

Portaria nº 14, de 02 de março de 2007.

Exonera Angélica Ferreira de Oliveira do quadro de colaboradores do COFECON

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

## RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, *ANGÉLICA FERREIRA DE OLIVEIRA*, do cargo de Profissional Técnico Especializado, na ocupação – Advogada do Conselho Federal de Economia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 02 de março de 2007.

Synésio Batista da Costa Presidente